



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.765 /

**“APROVA REAJUSTE NA TARIFA DE
EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece a legislação em vigor;
CONSIDERANDO o que foi requerido pelo concessionário dos serviços; e
CONSIDERANDO o que foi aprovado pela Comissão Municipal de Transporte Público
e Tarifas Correlatas, em sua reunião de 27/02/2007,

DECRETA :

Art. 1º - Fica a empresa SOCICAM Terminais Rodoviários e Representações Ltda. autorizada a reajustar a tarifa de embarque no Terminal Rodoviário, fixando seu preço em R\$ 1,00 (um real).

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MARÇO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário de Planejamento e Coordenação